SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1319

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO E NOVA DATA DE CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
PROCESSO: 011/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DO MAGISTÉRIO.
Não houve comparecimento de licitantes, sendo o presente certame declarado DESERTA. A nova data para realização do certame será dia 12/05/2015 as 10:00 Horas.

Águas Belas 28 de Abril de 2015

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:2F0676F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - PROCESSO Nº 014/2015

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, por 12 (doze) meses, incluindo motorista e combustível, para atendimento à demanda das secretarias e demais órgãos da Administração do Município de Araçoiaba – PE. O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público a continuidade da sessão de classificação das propostas do certame epigrafado, na data de **30/04/2015**, mantidos o mesmo local e horário.

Araçoiaba, 28 de abril de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:D9C4FFC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2015

Pregão Presencial Para Registro de Preço de n. 09/2015
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: Ata de Registro de Preço (ARP), para aquisição de materiais de construção, conforme especificações contidas no Anexo I e II deste Edital.
Valor Máximo: Lote I R$ 559.431,50 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);
Lote II R$ 147.886,50 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);
Lote III R$ 200.053,37 (duzentos mil cinquenta e três reais e trinta e sete centavos);
Lote IV R$ 167.356,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais);
Lote V R$ 314.699,00 (trezentos e quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais);
Lote VI R$ 319.389,34 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos);
Lote VII R$ 464.170,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e setenta reais).
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/Sede, localizada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 12 de maio de 2015 às 10:00h
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-0898 /3873-2113 e ou/ 3873-4033, e/ou pelo e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 24 de março de 2015.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:FAC32DE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.328, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00, em favor da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-FACHUCA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 3.040, de 18 de dezembro de 2014, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-FACHUCA,** no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

25501 - 34501– FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

12 364 3130 **3.120**	- AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE		
DESP.628 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 80.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

25501 - 34501– FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

12 122 7120 **8.155**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE		
DESP. 640 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 80.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.04.2015.

Palácio Conde da Boa Vista, 17 de Abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FE19CBC5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.329, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 335.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 3.040, de 18 de dezembro de 2014, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL,** no valor de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

19100 - 35115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Administração Direta

6 182 3009 **4.120**	- AÇÕES DE DEFESA CIVIL AO MUNICÍPIO		
DESP. 1062 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.000,00

26 452 3017 **4.22**	- TRANSPORTE E TRÂNSITO PREFEITURA MELHOR PARA O POVO		
DESP. 1068 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 335.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

19100 - 35115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Administração Direta

6 181 3004 **2.29**	- ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
DESP. 1217 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 335.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.04.2015.

Palácio Conde da Boa Vista, 17 de Abril de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E6728714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/PMCSA-SMPMA-SEFA/2015

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em Planejamento Orçamentário, na execução dos documentos constitucionais – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA e gerenciamento nas áreas contábil e financeira, para orientação dos Gestores e servidores, incluindo o software para processamento da execução orçamentária e da contabilidade da Prefeitura Municipal do

Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação.
Valor Total: R$ 287.000,00.
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL n°046/PMCSA-SMPMA-SEFA/2014.
Contratada: TSL – CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ/MF nº 18.007.034/0001-73.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2015.

MACOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5182191C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/PMCSA-SME/2015

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Luiz Caetano Gomes, n° 269, Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.520-735, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Manoel Maria Caetano, neste Município. Valor Total: R$ 32.400,00. Referente à DISPENSA n° 003/PMCSA-SME/2015. Locador: JOZENILDO ALVES DA SILVA. CPF/MF nº 641.974.254-49.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D8C5A194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/PMCSA-SECL/2015

Objeto: Contratação da empresa Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda – ME, para apresentação artística do cantor Fernandinho e Banda, no evento denominado Marcha Resgate 2015, a ser realizado no dia 01 de maio de 2015, na PE 60, neste Município. Valor Total: R$ 72.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE n° 011/PMCSA-SECL/2015. Contratada: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME. CNPJ/MF nº 39.702.550/0001-98.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2015.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CE6AEA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/PMCSA-SME-SELP/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza de fossas e locação de banheiros químicos, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Executiva de Limpeza Pública. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/PMCSA-SME-SELP/2015. Contratada: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME. CNPJ/MF n° 08.604.460/0001-30.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:50B0483D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/PMCSA-SECL/2015

Ratifico a Inexigibilidade nº. 012/PMCSA-SECL/2015 – **Objeto**: Contratação da empresa MUSICATO PRODUÇÕES, para a apresentação de "FREI DAMIÃO DA SILVA", no evento "Festa da Comunidade da Vila Social Contra Mucambo", a ser realizada no dia: 01 de maio de 2015, no Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: MUSICATO PRODUÇÕES. **Endereço**: Rua Irene Gomes Ramos de Mattos, nº. 97, Pina, Recife/PE, CEP: 51.011-530. **CNPJ: 18.764.466/0001-29** – **Valor Total:** R$ 10.000,00. **Condições de Pagamento**: Será efetuado até 30 dias após o evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EFEB8076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TIPO: HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 025/PMCSA-SELOG/2015 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/PMCSA-SELOG/2015

Processo: 025/PMCSA-SELOG/2015 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/PMCSA-SELOG/2015 Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional. **Item 1**: **Passagens aéreas** Valor Máximo Aceitável: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Após o processamento do Pregão nº 009/PMCSA-SELOG/2015, comunica-se sua homologação e de seu objeto da seguinte maneira: Item 1: BRASLUSO TURISMO LTDA – EPP. CNPJ: 09.480.880/0001-15 Valor Final: 98% (noventa e oito por cento) **obs.: menor percentual sobre o valor cheio da passagem.** Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2015.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:01D24F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2012

Objeto: Complementação do contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário.
Valor Total: R$ 4.500,00.
Referente à DISPENSA nº. 002/FMS/2012.
Locadora: ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS.
CPF/MF nº 022.779.964-08.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:02E92173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/FMS/2010

Objeto Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço.
Valor Total: R$ 69.975,00.
Referente à INEXIGIBILIDADE nº. 003/FMS/2010.
Contratada: ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO S/C LTDA.
CNPJ/MF nº 00.830.329/0001-80.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A9555208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/FMS/2012

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando à continuação da manutenção preventiva e corretiva.
Valor Total: R$ 22.426,34. INEXIGIBILIDADE nº. 002/FMS/2012.
Contratada: LINKMED – SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/MF nº 06.025.185/0001-75.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:29FDAAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PMCSA-SMPROS/2014

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de fevereiro de 2016.
Valor Total: R$ 19.285,20.
Referente à DISPENSA nº. 003/PMCSA-SMPROS/2014.
Locador: SEVERINO PAULO DA SILVA.
CPF/MF nº 097.862.104-25.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C8B0E68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/FMDDCA/2015

Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, para orientação do Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e de seus servidores nas áreas contábil e financeira, incluindo software para processamento da execução orçamentária e da contabilidade do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA do Cabo de Santo Agostinho.
Valor Total: R$ 26.000,00.
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 002/FMDDCA/2014.
Contratada: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 18.007.034/0001-73.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C77D0795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/FMDS/2015

Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, para orientação do Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e de seus servidores nas áreas contábil e financeira, incluindo software para processamento da execução orçamentária e da contabilidade do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social– FMDS do Cabo de Santo Agostinho.
Valor Total: R$ 38.700,00.
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 001/FMDS/2014.
Contratada: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 18.007.034/0001-73.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DA8DFB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/FMAS/2015

Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, para orientação do Gestor do Fundo e dos servidores municipais nas áreas contábil e financeira, incluindo software para processamento da execução orçamentária e da contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Cabo de Santo Agostinho. Valor Total: R$ 38.700,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 012/FMAS/2014. Contratada: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME. CNPJ/MF nº 18.007.034/0001-73.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de fevereiro de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:05D08D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/FMS/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de diagnósticos em laboratório clínico, para atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde, atendidos pela Equipe de Saúde da Família de Jussaral.
Valor Total: R$ 26.038,80.
Referente à INEXIGIBILIDADE n° 003/FMS/2015.
Contratada: J F NASCIMENTO LABORATÓRIO - ME.
CNPJ/MF nº 35.623.891/0001-17.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de março de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C731FFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMDDCA/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 23 de abril de 2015, página 14, referente ao título acima.

Onde se lê:
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMDDCA/2014

Leia-se:
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMDDCA/2014

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:28E9A1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA SMDS Nº 004, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Ementa: Nomeia Comissão da Equipe de Rondas Escolares da Secretaria Municipal de Defesa Social.

O **Secretario Municipal de Defesa Social do Município do Cabo de Santo Agostinho**, José Carlos Leandro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal de nº 1.554 de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Equipe de Rondas Escolares da Secretaria Municipal de Defesa Social, sendo eles:

Nº	Nome	Mat.	Cargo
01	José Abílio da Silva Filho	520	guarda municipal
02	André Luciano do Nascimento	427	guarda municipal
03	Gênesis Paes Barreto	659	guarda municipal
04	Antônio Mariano da Silva Junior	408	guarda municipal
05	Amaro Albertino da Silva	406	guarda municipal
06	Alexandro Luiz Faustino	31090	guarda municipal
07	Francisco de Assis Santana	630	guarda municipal
08	José Carlos Fernandes	431	guarda municipal

Art. 2º Os membros da Equipe terão como atribuições orientar preventivamente os que ficam perturbando e interrompendo o ensino e o aprendizado dentro e fora da escola, como também, com a permissão dos gestores das escolas e a autorização da Secretaria de Educação, sistematizar palestras e orientações aos alunos para minimizar ou erradicar a violência escolar no que se seguem:

I - Despertar na comunidade escolar a consciência do bom convívio entre o corpo discente, docente, escola, comunidade, os órgãos públicos e a guarda municipal;
II - Despertar no alunado uma conscientização para prevenção do uso das drogas lícitas, ilícitas e as consequências ao se fazer o uso das mesmas;
III - Despertar uma conscientização para conservação e proteção do patrimônio;
IV - Conscientizar o alunado sobre a consequência do Bullying;
V - Despertar no alunado a consequência do aprendizado na vida profissional;
VI - Despertar o espírito de responsabilidade compartilhada, que trata o Art.144 da CF/88.

§ 1º No âmbito de ações preventivas, terão como atribuições, ainda:

I - Aproximar a guarda municipal com a comunidade local em ações preventivas incentivando as ações interssetoriais com as secretarias municipais e estaduais no que couber;
II – Fazer visitas aos pais dos alunos, na medida do possível e quando for conveniente, para tratar sobre questões dos mesmos na convivência escolar;
III - Envolver a comunidade, os pais e os cidadãos na proteção e participação da atividade escolar;
IV - Diminuir ou erradicar as desordem física e moral na escola, no entorno da comunidade local.

§ 2º O Comandante e o Subcomandante da Guarda Municipal apoiarão, subsidiarão, controlarão e acompanharão as ações da equipe, devendo diariamente integrar as equipes do GTAM nas rondas a partir de um planejamento integrado com os Inspetores Coordenadores das Rondas Escolares.

§ 3º Serão usados cartões programas que nortearão o momento exato e quais localidades se encontram as equipes envolvidas no processo, como também serão gerados relatórios diários de ronda nas escolas,

onde deve constar a assinaturas dos gestores ou responsáveis da escola.

§ 4º Será exigido para membros integrarem ou deixarem a equipe uma entrevista e relatório fundamentado e que com a participação do Secretário Municipal de Defesa Social e o Secretário Municipal de Educação, os quais decidirão em conjunto sobre a integração do candidato à equipe.

Art. 3º Os inspetores das regionais que trabalham no turno da noite só farão a ronda de fiscalização depois das 22 horas, pois terão que se deslocar com sua equipe de plantão para fazer ponto base nas escolas determinadas pelo planejamento dos secretários de defesa social e educação, cabendo ao Comandante ao Subcomandante da guarda fiscalizar toda a ação.

§ Único Serão incumbidos de preservar a ordem no ambiente escolar a fim de que seja estabelecido o ensino e o aprendizado no horário das 19 horas até às 22h. Assim que cessar o horário de funcionamento normal da escola, poderão dar início a ronda de fiscalização e gerar os relatórios de assiduidades dos guardas municipais.

Art. 4º Ficam os senhores Inspetores José Abílio da Silva Filho e Gênesis Paes Barreto, instituídos como Coordenadores da Equipe de Ronda Escolar, os quais elaborarão relatório quinzenal destinado aos Secretários Municipais de Educação e de Defesa Social.

Art. 5º Uma vez nomeados, os mesmos ficarão à disposição do Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social para se dedicar integralmente às rondas escolares.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 17 de abril de 2015.**

JOSÉ CARLOS LEANDRO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:24F4E232

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO 015/2014

No Resultado de Julgamento, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 27/04/2015, Edição 1316, Código Identificados F6B670FA, Pregão 015/2014 - FMS.
Objeto: SELECIONAR EMPRESAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETROELETRONICOS E ELETRODOMÉSTICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE SUPORTE AS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE. Onde se lê: Fica aberto prazo recursal de 03 dias úteis, a contar de 27 de março de 2015, até as 13:30 horas do dia 29 de abril de 2015, para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas, leia-se: Fica aberto prazo recursal de 03 dias úteis, a contar de 27 de abril de 2015, até as 13:30 horas do dia 29 de abril de 2015.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:C03D0F92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 014/2015 - Pregão Presencial nº 003/2015**, para **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE; Valor Estimado R$ 504.000,00** ficando definido o dia 12/05/2015, às 09:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Térreo (sala ao lado do auditório) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:A4D4F761

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 – OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus (de origem nacional) diversos destinados a suprimir as necessidades dos veículos vinculados as unidades administrativas do município. Data e hora de abertura: 18/05/2015 às 09:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 28 de abril de 2015.

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO .
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:9316A40A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecer, parceladamente, equipamentos e suprimentos de informática destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Escada. Data e hora de abertura: 12/05/2015 às 09:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 28 de abril de 2015.

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO .
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:8425557C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expedientes e materiais didático diversos destinados as Secretarias municipais. Data e hora de abertura: 14/05/2015 às 11:00 horas. Informações na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 28 de abril de 2015.

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:988F48D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU

1º ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº 001/2014, CONCORRÊNCIA nº 001/2014 – CONTRATO Nº 052/2014, **MOREIRA E FEITOSA LTDA - ME**, **CNPJ: 11.512.762/00001-93,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO UNIDADES BASICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE EXU NAS LOCALIDADES DOS DISTRITOS DE TABOCAS, BAIRRO GONZAGÃO, VILA OLIMPICA E SITIO PAMONHA**. Prorroga o prazo por igual período 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data 14/08/2014.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Secretário de Obras

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:0944D383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU

2º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 001/2014, CONCORRÊNCIA nº 001/2014 – CONTRATO Nº 052/2014, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO UNIDADES BASICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE EXU NAS LOCALIDADES DOS DISTRITOS DE TABOCAS, BAIRRO GONZAGÃO, VILA OLIMPICA E SITIO PAMONHA**. Prorroga o prazo por igual período 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data 14/02/2015.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Secretário de Obras.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B1A418D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

CONTRATO Nº 026/2015 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta **CONTRATADA**: ALBÂNEA DEYSE DE ANDRADE MARANHÃO MELO - ME. **CNPJ**: 11.497301/0001-99. **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015**. VALOR**: R$ 76.477,00 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 015/ 2015, Pregão Presencial nº 011/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:FA002D45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

CONTRATO Nº 026/2015 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta **CONTRATADA**: ALBÂNEA DEYSE DE ANDRADE MARANHÃO MELO - ME. **CNPJ**: 11.497301/0001-99. **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015**. VALOR**: R$ 76.477,00 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 015/ 2015, Pregão Presencial nº 011/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:7D9172C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO N.º 009/2014 – PL Nº 012/2014

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros e pão destinados a Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista Argemira do Rego Barros, Samu e Centro de Atenção Psicossocial – Caps.

CONSIDERANDOa supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos Licitatórios em andamento em sua instancia, com fundamento no art. 49, Caput, da Lei Federal nº8.666/93 e;

CONSIDERANDOque a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
CONSIDERANDO que ficou evidente o sobrepreço na maioria dos itens licitados,
DECIDE,
REVOGAR,por razões de interesse público o certame licitatório Pregão presencial 009/2014.

DETERMINARseu arquivamento nos cadastros do sistema de Licitações em decorrência de revogação.
ENCAMINHARo processo ao Departamento de Licitações para devida Publicidade.
Informações pelo fone: 81 - 3679-1295 ou e-mail: cplgameleira@gmail.com.

Gameleira, 28/04/2015.

ALÉCIO JOSÉ ANTÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:E937BBD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 085/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

EMENTA – Dispensa servidor de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 82 da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto às formas de exoneração do servidor público, a pedido ou de ofício.

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar, **Ricardo José de Souza Costa, mat. 234,** servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, da Função de Confiança Autárquica de Gestor de Contratos, símbolo FCA, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril do corrente ano.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF61DA93

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 086/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.883/2013 de 06 de março de 2013, que cria a Função de Confiança Autárquica de Gestor de Contratos, pertencente ao Departamento de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO, que a referida Lei dispõe que a função de Gestor de Contratos será exercida por servidor efetivo do quadro, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Juliana de Pontes Melo, mat. 67-1,** servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, para a Função de Confiança Autárquica de Gestora de Contratos, símbolo FCA, lotada na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril do corrente ano.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23F06FED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2015-PMG

O Município de Garanhuns/PE, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Planejamento, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 036/2015 - PMG**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), no Bairro Severiano de Moraes Filho, no Município de Garanhuns. **Abertura: 02/06/2015 às 09:00h** (Horário de Brasília). Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio, Fone (87) 3762-7019, ou pelo Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município:
www.garanhuns.pe.gov.br.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:535568C8

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014 - PMG
CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 - PMG
CONTRATO Nº 078/2014 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.308.813/0001-92
Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação em TSD – (LOTE I), e paralelepípedos – (LOTE II), de Ruas no Bairro Severiano Moraes Filho, na Sede do Município de Garanhuns.
Obs.: Reprogramação de Serviços.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B1B1492

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2015 – FMS

Processo Licitatório nº 015/2015. Objeto: **Fornecimento, de forma parcelada, de Oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza e**

ar comprimido medicinal, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192. Início do acolhimento das propostas: 04/05/2015 às 08:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 13/05/2015 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 13/05/2015, às 09:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 582561.**

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06559CC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igarassu, retifica a ADJUDICÃO e HOMOLOGAÇÃO a Licitação, modalidade **Concorrência n° 001/2014 Processo n° 160/2014,** que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação com paralelepípedos graníticos e drenagem.** No que se refere a **CONSTRUTORA LSG LTDA – ME,** CNPJ Nº 15.587.379/0001-55, **Onde se lê**: perfazendo o valor global de **R$ 1.524.673,90** (um milhão quinhentos e vinte quatro mil seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos), **Leia–se**: perfazendo o valor global de **R$ 1.000.371,19** (um milhão e trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

Igarassu, 28 de abril de 2015

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:F0BF26D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Pregoeira Oficial do Município de Iguaracy – PE, RESOLVE, nos termos do Art. 43 § 1º da Lei 123/2006, conceder a licitante NUTRINOR COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 12686.013/0001-45, a prorrogação do prazo inicialmente estipulado para apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipal e Certidão de Regularidade com o FGTS, conforme ata de abertura do Processo nº 010/2015 – PP 003/2015, por mais 02(dois) dias úteis, a partir desta data.

Iguaracy – PE, 28 de abril de 2015.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:C3472A23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2015

PORTARIA Nº 044, de 06 de abril de 2015.

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal n.º 112/2008, bem como, a qualidade da requerente de companheira marital do ex-servidor municipal, Antônio Ferreira da Silva;
Considerando ainda, que o requerimento de pensão por morte foi efetivado nos primeiros 30 dias imediatos ao óbito do ex-servidor;
Considerando ainda, não existirem outros dependentes habilitados.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **pensão por morte**, a contar do dia do óbito 13/01/2015, à **NECI ALVES DA SILVA**, portadora do RG n.º 5102810-SSP/PE e CPF n.º 022.671.744-56, beneficiária do ex-segurado, Antônio Ferreira da Silva, o qual era servidor público municipal ativo, titular do cargo de vigilante, matrícula/inscrição n.º 111, falecid0 em 13/01/2015, nos termos do artigo 29 e 30 da Lei Municipal n.º 112/2008 e artigo 40, paragrafo 7.º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.
Art.. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2015 (data do óbito do ex-servidor).
Art. 4.º - Revogam-se as disposições me contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:497B4549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2015

PORTARIA Nº 045, de 06 de abril de 2015.

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal n.º 112/2008, bem como, a qualidade do requerente de esposo civil da ex-servidora municipal, Cícera Batista de Souza;
Considerando ainda, que o requerimento de pensão por morte foi efetivado nos primeiros 30 dias imediatos ao óbito da ex-servidora;
Considerando também, não existirem outros dependentes habilitados; considerando por fim, o retorno do presente processo de pensão por mote do TCE/PE para fins de reenvio digital.

RESOLVE:

Art. 1.º - **DETERMINAR** a **Ra**tificação da portaria n.º 115/2014, de 11/12/2014, para Conceder **pensão por morte**, a contar do dia do óbito 07/11/2014, à **PEDRO HONORATO DE SOUSA**, portador do RG n.º 3329663-SSP/PE e CPF n.º 304.944.784-20, beneficiário da ex-segurada Cícera Batista de Souza, a qual era servidor público municipal ativa, titular do cargo de professor I, Classe salarial "C", Faixa III, matrícula/inscrição n.º 164, falecida em 07/11/2014, nos termos do artigo 29 e 30 da Lei Municipal n.º 112/2008 e artigo 40, paragrafo 7.º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/11/2014 (data do óbito da ex-servidora).
Art. 4.º - Revogam-se as disposições me contrário.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:7AD722DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046/2015

PORTARIA Nº 046, de 006 de abril de 2015.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela a Lei Orgânica do município, nos termos da Lei municipal n.° 112/2008 e artigo 40, parágrafo 1.°, inciso III, alínea "a" da CF, com redação da EC n.° 041/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição**, ao servidor público municipal **OZEAS LINO DE MORAIS**, Mat. 019, no cargo de Agente Administrativo, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 40, parágrafo 1.°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação da EC n.° 41/2003 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.° 025/2001.

Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art.. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2015.

Art. 4.º - Revogam-se ás disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:85847DE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 05/2015, Pregão Presencial nº. 05/2015, cujo objeto é a aquisição parcelada de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, laboratório, almoxarifados, Centro de Saúde CAPS e Postos de Saúde da Família – PSFs deste Município. Recebimento dos envelopes dia 15/05/2015 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:h às 13:h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 28 de Abril de 2015.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:18F3D1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 15/2015, Pregão Presencial nº. 10/2015, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado para Executar o Projeto Educação Musical para atender os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município. Recebimento dos envelopes dia 13/05/2015 às 09: h.
O Edital está à disposição dos interessados das 08: h às 13:h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – centro - Jucati – PE.
Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 27 de abril de 2015

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:4C50B801

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 03/2015, Pregão Presencial nº. 03/2015, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Centros Comunitários Maria de Fátima Eloi de Melo I e II, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Recebimento dos envelopes dia 14/05/2015 às 09:h.
O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE.
Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 27 de Abril de 2015

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:4A4858D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 16/2015, Pregão Presencial nº. 11/2015, cujo objeto é o fornecimento parcelado de carne fresca bovina com e sem osso e carne de frango, destinado às Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Recebimento dos envelopes dia 18/05/2015 às 09: h. O Edital está à disposição dos interessados das 08: h às 13: h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 27 de abril de 2015.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:E966BB7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 113/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2014 –TP. Nº 03 /2014

A Prefeitura Municipal de Macaparana, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, firmam, as alterações promovidas ao contrato primeiro celebrado em 2014, que repercutiram um acréscimo no valor global do contrato da construção da quadra poliesportiva no Sitio Paquevira em R$ 39.402,93 (trinta e nove mil quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos), passando o valor global de R$ 509.773,77 (quinhentos e nove mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), para R$ 549.176,70(quinhentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos). cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, na Vila de Nova Esperança, conforme termo de compromisso do Pac2 09762/2014 e sitio Paquevira, conforme Termo de Compromisso do PAC2 05857/2013 do FNDE, de acordo com Proposta apresentada, cronograma Fisico-Financeiros e Projetos, que são partes integrantes e individuais do presente instrumento. **Empresa: PORTO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: nº 03.965.980/0001-55**, com endereço na Av. Bernardo Vieira de Melo, Piedade – Jaboatão dos Guararapes –PE.

Macaparana, 26 de março de 2015.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:2D933F88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2015

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza em geral e Consumo, para atender as necessidades do município durante o exercício de 2015. Recebimento dos Envelopes de: Credenciamento/ Propostas de Preços e Habilitação: Dia 13.05.2015, às 08h00min. Informações no setor de licitação, localizada no Prédio da Prefeitura situada à Rua Dr. Antonio Xavier, nº11, centro, Macaparana/PE, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min horas. Fone:(81)3639-1156.

Macaparana, 29 de maio de 2015.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira
CPL/PM

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:29383FA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MACAPARANA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza em geral e Consumo, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2015. Recebimento dos Envelopes de: Credenciamento/ Propostas de Preços e Habilitação: Dia 13.05.2015, às 11h00min. Informações no setor de licitação, localizada no Prédio da Prefeitura situada à Rua Dr. Antonio Xavier, nº11, centro, Macaparana/PE, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min horas. Fone:(81)3639-1156.

Macaparana, 29 de maio de 2015.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira
CPL/PM

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:8B556156

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Macaparana, torna público através desta que **RATIFICA** todos os atos praticados pela Pregoeira Rosiane Martins de Queiroz Silva, nos autos da licitação e modalidade do pregão acima referenciado, **HOMOLOGA** o resultado do presente processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção de próteses dentária em atendimento ao Programa LRPD – Brasil Sorridente do Governo Federal, junto ao FMS deste município**; o qual foi adjudicado pela pregoeira no dia 08 /04/2015 a empresa: **RAYANE ALMEIDA DE BRITO LIMA – ME**, CNPJ nº. 21.227.963/0001-00, no valor global de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Macaparana, 28 de abril de 2015.

ANDRESSA RÉGIS MELO SILVA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:6CECE227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 – SRP – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção de próteses dentária em atendimento ao Programa LRPD – Brasil Sorridente do Governo Federal, junto ao FMS deste município.
Empresa vencedora: **RAYANE ALMEIDA DE BRITO LIMA – ME, CNPJ nº. 21.227.963/0001-00,** valor global de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**
Assinado em 14.04.2015.

Macaparana, 28 de abril de 2015.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:0F327DD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2015

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza em geral e Consumo, para atender as necessidades do município durante o exercício de 2015. Recebimento dos Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação: Dia 13.05.2015, às 14h00min. Informações no setor de licitação, localizada no Prédio da Prefeitura situada à Rua Dr. Antonio Xavier, nº11, centro, Macaparana/PE, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Fone:(81)3639-1156.

Macaparana, 29 de maio de 2015.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira
CPL/PM

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:B0CD9082

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 004/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO LUMINOTÉCNICO GEORREFERENCIADO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORENO – PE** e **ADJUDICO** o objeto a licitante vencedora do certame: **PROCESSO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.392.213/0001-06, com sede na Rua Salvador de Sá, nº 420, Rosarinho – Recife/PE, CEP: 52.041-300, com o valor global de **R$ 174.727,85 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

Moreno, 28 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE FARIAS.
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9A535F70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO ADMINISTRATIVO 002/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 12 de março do ano em curso, é **feriado municipal,** destinado às Celebração da "**FUNDAÇÃO DE OLINDA";**

Considerando a efetiva economia para o erário público, com o não uso de energia, telefones e demais gastos,

RESOLVE:

I - Será facultativa a freqüência do servidor desta Câmara, ao expediente do dia **13 de março de 2015.**
II - O disposto neste Ato Administrativo não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.
III - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 11 de março de 2015.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:B0C039B6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 075/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício datado de 17 de Março de 2015, firmado pelo Vereador **MARCELO SANTA CRUZ.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **HERCÍLIA PEREIRA LIBERAL**, CPF nº 194.562.044-72, Assessora Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 26 de Março de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:565A4006

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 077/2015-CMO

ATO Nº 077/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014).**
R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **GABRIELLE GOMES DA SILVA**, CPF nº 114.772.234-01, do cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, lotada no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:97815C45

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 083/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 008/2015, datado de 01 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **NATALIA PRISCILA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 090.695.594-71, Assistente Parlamentar, Nível III, 33 (Trinta e Três) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:57A72CE4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 084/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 008/2015, datado de 01 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:
Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **NATALIA PRISCILA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 090.695.594-71, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:45F6D603

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 085/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 008/2015, datado de 01 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **LUCAS MATHEUS DE SENA COSTA**, CPF nº 108.183.764-06, Assessor Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:475144E2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 086/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 008/2015, datado de 01 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **JACKSON DE HOLANDA MACHADO**, CPF nº 066.633.594-01, Assistente Parlamentar, Nível VII, 19 (Dezenove) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:130422DA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 087/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 007/2015, datado de 01 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **ADRIANA TORRES DE SANTANA**, CPF nº 888.227.614-72, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:28E800F2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 088/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 007/2015, datado de 01 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**
R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **WAGNER FELIPE DE SENA COSTA**, CPF nº 095.445.734-02, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:7BB87094

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 089/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício datado de 08 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **SILVIO DE ALMEIDA FRANCO**, CPF nº 708.408.734-68, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:5968150C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 090/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº 1042/2013 (LEI 5.875/2014) e Lei Nº 5902/2014), bem como ofício datado de 08 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador JONAS RIBEIRO.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora NIEDJA CÂMARA PIMENTEL, CPF nº 615.032.664-00, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:E13B2C38

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 091/2015-CMO

ATO Nº 091/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício datado de 08 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **RICARDO PIMENTEL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **GENICLEIDE TEIXEIRA DA CUNHA**, CPF nº 075.873.054-32, Assistente Parlamentar, Nível VI, 23 (Vinte e Três) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:23CE3D9D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 092/2015-CMO

ATO Nº 092/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício datado de 08 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **RICARDO PIMENTEL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ADSON TAVARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 089.126.664-01, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:41BC56F1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 093/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício datado de 08 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **RICARDO PIMENTEL.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ADSON TAVARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 089.126.664-01, Assistente Parlamentar, Nível VI, 23 (Vinte e Três) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:BB318D53

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 094/2015-CMO

ATO Nº 094/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício datado de 08 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **RICARDO PIMENTEL.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ISAN BRAGA SENA E SILVA**, CPF nº 097.259.844-80, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:C011C317

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 095/2015-CMO

ATO Nº 095/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA GAYOSO NETO**, CPF nº 419.603.194-34, do cargo comissionado de Diretor Financeiro, Símbolo CDA-03, lotado no Departamento Financeiro.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:EBE46610

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 096/2015-CMO

ATO Nº 096/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 180.986.904-82, do cargo comissionado de Diretora do Legislativo, Símbolo CDA-03, lotada no Departamento Legislativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:657798CE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 097/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 180.986.904-82, para exercer o cargo comissionado de Diretora do Financeiro, Símbolo CDA-03, devendo ser lotada no Departamento Financeiro.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:7EDD3507

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 098/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA GAYOSO NETO**, CPF nº 419.603.194-34, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Legislativo, Símbolo CDA-03, devendo ser lotado no Departamento Legislativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:5725E8CD

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 099/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 15/2015, datado de 09 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO ANTÔNIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ISAIAS JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 045.624.864-14, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:8E8C2B21

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 100/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 16/2015, datado de 09 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO ANTÔNIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **ALINE SUELEM DA SILVA BEZERRA**, CPF nº 073.810.884-79, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:667F4DFE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 101/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 21/2015,

datado de 14 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO ANTÔNIO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **JOAB GOMES DE SOUZA**, CPF nº 621.457.624-34, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:221596A1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 102/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 22/2015, datado de 14 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO ANTÔNIO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **CELIMÔNICA BARBOSA DA SILVA**, CPF nº 819.268.984-00, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:367F389F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 103/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 07/2015, datado de 10 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JUNIOR ALVES.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **EDIVÂNIA DO NASCIMENTO BARBOSA**, CPF nº 795.912.724-72, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:BCE9EA75

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 104/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 07/2015, datado de 10 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JUNIOR ALVES.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 932.757.654-34, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:7D25F101

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 105/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 08/2015, datado de 10 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JUNIOR ALVES.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **PAULO UBIRATAN DO NASCIMENTO FIGUEIRA**, CPF nº 129.811.614-74, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:A73BD6D9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 106/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 08/2015, datado de 10 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JUNIOR ALVES.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ALTAMIRO ALVES DE SOUZA**, CPF nº 055.733.944-87, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:E960B8E5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
CONTRATO Nº 09/2015

Objeto: **Seleção de Instituição Financeira.**
Contratante: **Câmara Municipal de Olinda -** CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53.
Contratado**: Banco Bradesco S.A** - CNPJ nº 60.746.948/0001-12.
Valor: R$ 230.002,00 (Duzentos e trinta mil e dois reais).
Em: **17/4/2015**.

MARCELO SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:7CAAF3A3

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 012/2015-CMO

Portaria nº 013/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição à **EDNA MARIA DE SOUZA**, Agente Técnico, nível-II, Classe–I, do Grupo Técnico (Nível Médio), matricula nº 069, lotada no Departamento Legislativo, da Câmara Municipal de Olinda, nos termos do parecer do Procurador Jurídico deste Poder, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no art. 37 da Lei Complementar nº 14/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores de Olinda, ressalvadas as melhorias posteriores.

A presente Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de junho de 2013.

Revoga-se portaria de pessoal nº 28, de 29 de maio de 2013.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:B7C1221F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 013/2015-CMO

Portaria nº012/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA DO CARMO ALMEIDA DO NASCIMENTO,** Técnico, nível-VIII, Classe –I, do Grupo Técnico, Classe 1, Nível médio, matricula nº 0074, lotada na Departamento Legislativo,da Câmara Municipal de Olinda, nos termos do parecer do Procurador Jurídico deste Poder, com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no art. 37º da Lei Complementar nº 14/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores de Olinda, ressalvadas as melhorias posteriores.

A presente Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de junho de 2013.

Revogam-se portarias as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:35EC4155

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 073/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício datado de 02 de Março de 2015, firmado pelo Vereador **MARCELO SOARES.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Março do ano em curso, a Senhora **VIVIANNE DE KASSIA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 039.399.904-18, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 06 de Março de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:1B51EF57

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 074/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício datado de 02 de Março de 2015, firmado pelo Vereador **MARCELO SOARES.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Março do ano em curso, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR FERREIRA**, CPF nº 412.255.204-44, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 06 de Março de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:609E71EC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 076/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício datado de 17

de Março de 2015, firmado pelo Vereador **MARCELO SANTA CRUZ.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **DÉBORA INGLIDI SANTANA DA SILVA**, CPF nº 094.208.934-05, Assessora Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 26 de Março de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:956EF0B6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 078/2015-CMO

ATO Nº 078/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014).**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **GRACILENE DA SILVA ESTEVES**, CPF nº 701.587.674-46, para exercer o cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, devendo ser lotada no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:DC47C2E3

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 079/2015-CMO

ATO Nº 079/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 006/2015, datado de 01 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **ROSEMERY FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 767.358.344-53, Assessora Parlamentar, 57(Cinquenta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:33ABC872

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 080/2015-CMO

ATO Nº 080/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 006/2015, datado de 01 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **JOSÉ HILTON FERREIRA**, CPF nº 013.757.034-12, Assessor Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:E62F0775

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 081/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 008/2015, datado de 01 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **JACKSON DE HOLANDA MACHADO**, CPF nº 066.633.594-01, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:2B82030D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 082/2015-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 008/2015, datado de 01 de Abril de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **LUCAS MATHEUS DE SENA COSTA**, CPF nº 108.183.764-06, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:D91DDA79

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015 – COPAL/SAEDO PMO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

A Pregoeira torna público que foi **HABILITADA**, bem como declarada **vencedora** do Certame a empresa **BRASLUSO TURISMO LTDA** no valor global de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** e percentual de desconto de 1% (um por cento).

A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 27 de abril de 2015

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:36CA55B7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 – COPAL/SAEDO FMS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

O Pregoeiro torna público que foi **HABILITADA**, bem como declarada **vencedora** do Certame a empresa **TACIANA DA SILVA SOUZA - ME** no valor global de **R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinqüenta reais)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 28 de abril de 2015

LEONARDO RENNÊ F. DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:74C41638

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-PMO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
P.L. 76/2015 - U.G. PMO
Objeto: **CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESIDUOS SÓLIDOS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MURO DE ARRIMO NO ATERRO CONTROLADO DE AGUAZINHA, S/Nº, BAIRRO DE AGUAZINHA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.**
Abertura: 15/05/2015 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 28 de abril de 2015

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL
Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F8EAC346

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 021/2015
Comissão: CPL
Pregão Presencial nº 003/2015
Natureza do objeto: Serviços gráficos
O Prefeito do Município de Ouricuri, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 003/2015, que tem como objeto a contratação de empresas do ramo pertinente, para execução de serviços gráficos, destinados a Secretaria Municipal de Educação, com entrega parcelada durante o presente exercício, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 003/2015, que declarou a licitante, MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.658.386/0001-99, vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12**.** Valor total R$ 76.451,70 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Ouricuri (PE), 27 de abril de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:0D402994

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2015
Comissão: CPL
Tomada de Preços nº 001/2015
Natureza do objeto: Serviços
O Prefeito do Município de Ouricuri, levando em consideração o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2015, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para execução de serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, no Povoado de Barra de São Pedro, interior do Município, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da Tomada de Preços nº 001/2015, que declarou a licitante, **W. M. ENGENHARIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98, vencedora do certame, com o valor global de R$ 199.447,04 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Ouricuri (PE), 27 de abril de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:CDA2DF3E

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2015
Comissão: CPL
Tomada de Preços nº 002/2015
Natureza do objeto: Serviços
O Prefeito do Município de Ouricuri, levando em consideração o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 002/2015, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para execução de serviços de construção de arquibancada, lojas, cabines de rádio e tribuna do estádio municipal, na sede do Município, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da Tomada de Preços nº 002/2015, que declarou a licitante, **W. M. ENGENHARIA LTDA. - EPP**, inscrita

no CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98, vencedora do certame, com o valor global de R$ 1.107.096,34 (um milhão, cento e sete mil, noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).

Ouricuri (PE), 27 de abril de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:2B21D17C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado do julgamento referente ao Processo Licitatório nº 002/2015 Carta Convite 001/2015, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PALMARES, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Após análise, julgamento e aceitabilidade das propostas, declara vencedora do certame à empresa **FRINSCAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.504.437/0001-50**, para os itens 1 e 2, no valor total de R$ 79.680,00(setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).

Palmares, 28 de abril de 2015.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D7BBB423

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 002/2015
CARTA CONVITE N°. 001/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PALMARES, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**
EMPRESA: FRINSCAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 03.504.437/0001-50
Valor: R$ 79.680,00(setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)
Data do Contrato: 31/03/2015
Vigência do contrato: 30 dias
Em 28 de abril de 2015

VANESSA VANUTTI VASCONCELOS FERREIRA
Gestora Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:59500701

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO

Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da supremacia do interesse público, do julgamento objetivo e na destinação legal da licitação sob o critério de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
Considerando que a empresa BORDSETE frustrou o caráter competitivo do certame ao ofertar valor muito abaixo dos demais e depois deixou de assinar contrato como vencedor.
Considerando que o valor do segundo colocado não foi advindo de um verdadeiro certame, mas de uma desistência do primeiro sem que tivesse ocorrido a fase de oferta de lances.
À vista das razões trazidas nesta apreciação, decido:
1. **REVOGAR** parcialmente o Pregão nº 005/2015, cancelando os lotes 2, 3 e 4.
2. **EMITIR** o segundo ato convocatório para os itens revogados.
3. **INSTAURAR** o devido processo administrativo contra a empresa BORDSETE COMERCIO LTDA com o fito de impor as sanções administrativas.

Paranatama-PE, 27 de Abril de 2015,

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:D7B776AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 016/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.

Tipo: Menor preço por itens.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO:
Data da Sessão: 12/05/2015 às 09 horas.
Local: Pref. De Paranatama, situada na Pça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL.
Edital: na íntegra, a disposição dos interessados através do email paranatamalicitacao@gmail.com, ou na sala da CPL. fone (87) 3787-1144.

Paranatama 28 de abril de 2015.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:DB1EC426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 141 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Faz modificações na Lei Municipal nº. 26 de 10 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o pagamento de diárias, dando outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativas, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Paranatama-PE aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Os valores das diárias fixadas pelo Anexo I da Lei Municipal nº. 26 de 10 de fevereiro de 2015 ficam reajustados em 34,88%, percentual correspondente ao valor da inflação acumulada de 2009 a 2014, pelo que passa o anexo I da referida norma a ter a seguinte redação:

I – PARA TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 100KM DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA:

AGENTE PÚBLICO	VALOR R$
Prefeito	337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
Vice-Prefeito	269,76 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)
Secretários, Procuradores, Assessores e Presidente do CMP	202,32 (duzentos e dois reais e trinta e dois centavos)
Diretores, Gerentes, Chefes, Coordenadores, Supervisores e demais ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas	134,88 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Demais servidores	101,16 (cento e um reais e dezesseis centavos)

II – PARA OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, DISTRITO FEDERAL E OUTROS PAÍSES:

AGENTE PÚBLICO	VALOR R$
Prefeito	539,52 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Vice-Prefeito	431,61 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)
Secretários, Procuradores, Assessores e Presidente do CMP	337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
Diretores, Gerentes, Chefes, Coordenadores, Supervisores e demais ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas	202,32 (duzentos e dois reais e trinta e dois centavos)
Demais servidores	134,88 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

III – TABELA EVOLUTIVA DA INFLAÇÃO PELO IPCA/IBGE:

IPCA/IBGE	PERCENTUAL/DEZEMBRO
2009	4,31%
2010	5,91%
2011	6,50%
2012	5,84%
2013	5,91%
2014	6,41%
TOTAL	**34,88%**

Parágrafo único. Fica mantida a possibilidade de atualização dos valores das diárias por decreto, na forma disposta no artigo 3º da Lei Municipal nº. 26/2009, levando-se em conta o comportamento orçamentário e financeiro do Município, índices inflacionários, entre outros parâmetros que garantam justa indenização em face dos gastos que o servidor venha a ter com as despesas decorrentes do deslocamento.

Art. 2º.O artigo 6º da Lei Municipal nº. 26/2009 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do §3º:

Art. 3º. Os servidores municipais poderão optar por comprovar a posteriori, para fins de ressarcimento, as despesas efetuadas com alimentação, pousada e deslocamento, quando em viagem a serviço.

§1º. (...).

§2º. (...).

§3º. **Para fins de observância do disposto neste artigo poderá a administração proceder com o pagamento inicial dos valores especificados no Anexo I, autorizando-se, mediante idônea comprovação, o pagamento das despesas relevantes excedentes desde que não ultrapassem 100% do valor originário**.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranatama – PE em 25 de março de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:88768B2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 142 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Fixa a nova alíquota da contribuição patronal devida ao Instituto de Previdência do Município de Paranatama – IPSEPAR, dando outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativas, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Paranatama-PE aprovou e ele, sanciona a seguinte **Lei**:

Art. 1º. A contribuição previdenciária mensal do município para custeio do RPPS, prevista no artigo 18, I e 19, da Lei Municipal nº 11/2006, nos termos de reavaliação atuarial de 2014, será de **21,76% (vinte e um vírgula setenta e seis por cento)**, revogando-se quaisquer outra disposição em contrário.

Parágrafo Único. Fica mantida a contribuição dos servidores ativos e inativos em **11% (onze por cento)** conforme definido no plano de custeio de reavaliação atuarial de 2014.

Art. 2º. Excetuando-se o disposto no artigo 1º desta Lei ficam revogadas quaisquer outra contribuição previdenciária a ser paga pelo município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitada a noventena constitucional, revogando-se as disposições contrárias e ficando o Poder executivo autorizado a promover as alterações orçamentárias necessárias a implementação da presente Lei.

Gabinete do Prefeito de Paranatama-PE, em 25 de março de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:B8224D11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 049/2014, EM DECORRENCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO E A EMPRESA SÉRGIO MANOEL DE OLIVEIRA DEDETIZAÇÃO – ME.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO com sede Av. Raul Bandeira. 21 - Centro - Paudalho - PE, CEP 55.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob. N° 1.382.882 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o N° 105.049.664-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**,

CONSIDERANDO, a absorção definitiva dos serviços de dedetização e desinfecção objetos do Contrato nº 049/2014 pela Vigilância Sanitária Municipal, por ocasião do Programa de Controle de Roedores;

CONSIDERANDO, que fica caracterizada a superveniência de motivo de força maior, tornando desnecessária e insustentável a continuidade do Contrato em referência, o que autoriza a rescisão unilateral do contrato, conforme previsto na cláusula oitava, parágrafo terceiro do referido instrumento, bem como nos art. 78, XVII c/c art.79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE, através do presente instrumento, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 049/2014** celebrado com a empresa **SÉRGIO MANOEL DE OLIVEIRA**

DEDETIZAÇÃO – ME, com sede na Rua Maria de Lourdes Souza Cordeiro, Nº 149 – Cajá – Carpina. CEP: 55.813-320, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.377.051/0001-50, representada pelo Sr. SÉRGIO MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, Solteiro, residente à Rua Maria de Lourdes Souza Cordeiro, Nº 149 – Cajá – Carpina. CEP: 55.813-320 – inscrito no CPF/MF sob o nº. 772.011.244-04.
E assim, o representante da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO** assina este **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL,** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que, após a sua publicação na Imprensa Oficial do Município, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 23 de abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6E70FF9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À EMPRESA: SÉRGIO MANOEL DE OLIVEIRA DEDETIZAÇÃO – ME (CNPJ sob o nº. 05.377.051/0001-50).
Endereço: Rua Maria de Lourdes Souza Cordeiro, Nº 149 – Cajá – Carpina. CEP: 55.813-320.
Representante legal: Sr. SÉRGIO MANOEL DE OLIVEIRA - CPF/MF sob o nº. 772.011.244-04

Através da presente, fica Vossa Senhoria notificada da **RESCISÃO UNILATERAL** do **CONTRATO Nº 049/2014 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013)** celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO** e essa empresa, conforme Termo de Rescisão Unilateral publicado no Diário Oficial AMUPE em 29/04/2015, cópia anexa, haja vista que os serviços de dedetização e desinfecção contratados passaram a ser da competência da Vigilância Sanitária Municipal, por ocasião do Programa de Controle de Roedores.

Assim sendo, deverão ser **IMEDIATAMENTE SUSPENSOS** os serviços executados por essa empresa, por força do Contrato nº 049/2014, resguardando-se os direitos da contratada pelos serviços prestados e devidamente atestados, até a publicação do mencionado Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial do Município.

Recife, 23 de abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:09C77848

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.L Nº 004.2015 - FMS

PROCESSO 004/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do Pregoeiro, publica a Homologação do Pregão Presencial nº. 003/2015-FMS, para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Entrega parcelada de Fórmulas Lácteas para atender as necessidades de Crianças em medida Protetiva, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ. Nº 01.884.446/0001-99, Vencedora do: ITEM 1: R$ 16,00 (Dezesseis Reais), ITEM 2: R$ 16,00 (Dezesseis Reais), ITEM 3: R$ 18,00 (Dezoito Reais), ITEM 4: R$ 28,00 (Vinte e Oito reais), ITEM 5: R$ 56,00 (Cinquenta e Seis Reais), ITEM 6: R$ 22,00 (Vinte e Dois reais), ITEM 7: R$ 22,00 (Vinte e Dois reais), ITEM 8: R$ 36,00 (Trinta e Seis reais), ITEM 9: R$ 42,80 (Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), ITEM 10: R$ 80,00 (Oitenta Reais), ITEM 11: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), ITEM 12: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), ITEM 13: R$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais), ITEM 14: R$ 21,00 (Vinte e Um Reais), ITEM 15: R$ 100,00 (Cem Reais), ITEM 16: R$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais), ITEM 17: R$ 14,00 (Catorze Reais) e ITEM 18: R$ 14,00 (Catorze Reais).

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário de Saúde

Paudalho, 27 de Abril de 2015.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:321FCB27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 003/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 004/2015-FMS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual Aquisição com Entrega parcelada de Fórmulas Lácteas para atender as necessidades de Crianças em medida Protetiva. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ. Nº 01.884.446/0001-99, vencedora do: ITEM 1: R$ 16,00 (Dezesseis Reais), ITEM 2: R$ 16,00 (Dezesseis Reais), ITEM 3: R$ 18,00 (Dezoito Reais), ITEM 4: R$ 28,00 (Vinte e Oito reais), ITEM 5: R$ 56,00 (Cinquenta e Seis Reais), ITEM 6: R$ 22,00 (Vinte e Dois reais), ITEM 7: R$ 22,00 (Vinte e Dois reais), ITEM 8: R$ 36,00 (Trinta e Seis reais), ITEM 9: R$ 42,80 (Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), ITEM 10: R$ 80,00 (Oitenta Reais), ITEM 11: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), ITEM 12: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), ITEM 13: R$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais), ITEM 14: R$ 21,00 (Vinte e Um Reais), ITEM 15: R$ 100,00 (Cem Reais), ITEM 16: R$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais), ITEM 17: R$ 14,00 (Catorze Reais) e ITEM 18: R$ 14,00 (Catorze Reais).

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário de Saúde

Paudalho, 28 de Abril de 2015.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4CDAFC1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRAO/PE TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2015
Comissão: CPL
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2015.
Objeto Nat.: Fornecimento
Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e filtros destinados ao abastecimento e manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 58.401,40.
Local e Data da Sessão de Abertura: Secretaria de Promoção Social e Cidadania do Município de Ribeirão – Av. Mário Domingues, Centro, Ribeirão – PE, 13/05/2015, Horário: 09:00h.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email:cpl.fmas-pmr@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão, 28 de abril de 2015.

JACILENE MELO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:00A4E8DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ERRATA

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ERRATA do Processo Licitatório n° 117/2014 – Dispensa n° 21/2014, tendo como Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de Buffet para o 7º Festival da Sanfona.

Onde Lê-se: (...)Valor: R$ 1.836,50. (...)

Leia-se agora: Valor: R$ 1.947,00

Permanece inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 28 de Abril de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:B26B7F85

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2015 – DISPENSA N° 022/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 119/2015 – Dispensa n° 022/2015. Objeto: Contratação do serviço de Filmagem e Fotografia para o 7º Festival da Sanfona. Condições de pagamento: 100% na entrega. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. JOSE DE CÁSSIO NARCIZIO JÚNIOR. CNPJ: 13.551.845/0001-17 Rua: Inácio de Sá, nº 193 - A , Santo Antônio – Salgueiro/PE Valor R$ 1.000,00. CONTRATADO: HELITON MARCIO FILGUEIRA DE ARAUJO CPF: 285.788.054-53 - Rua José Novíssimo da Silva, 1030, Nossa Sra. Aparecida – Salgueiro/PE - Valor R$ 870,00

Salgueiro/PE, 28 de Abril de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:913596EE

PREFEITURA
CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representado pela Comissão de Licitação convoca as empresas: Sagassi Indústria e Comércio de Confecções Ltda – EPP e Malharia Atlântico Ltda os remanescentes nos itens: 02,03 e 04 do Processo Licitatório n° 040/2015 – Pregão Eletrônico 006/2015 para apresentação de amostras dos produtos ofertados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprovação pela Secretaria de Educação, no seguinte endereço: **Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 – Centro – Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000 aos cuidados da Comissão de Licitação.**

Salgueiro, 28 de abril de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:79FA793A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

TIPO: HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00004/2015**
PROCESSO Nº 005/2015
Comissão: Pregão
Objeto Natureza: Compra
Valor Máximo Aceitável: R$ 429.645,30 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E AUTOMOTORES ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA, ANO/MODELO 2014/2015 OU 2015/2015, ZERO QUILÔMETRO (SEM USO ANTERIOR); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO LTDA - R$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais).
Informações adicionais: podem ser obtidas na sede da CPL, situada a Rua Major Sátiro, 219 – Centro – Sanharó/PE ou através do Fone/Fax: (87) 3836-1156 ou pelo email: cplsanharo@hotmail.com.

Sanharó - PE, 29 de Abril de 2015

ELOÁ ALMEIDA AVELINO DE BRITO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:5157FC90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015

O Município de São Bento do Una, através de Sua CPL, torna público que estará realizando no dia: 13 de maio de 2015 às 10:00h, Pregão Presencial nº 08/2015, do Processo Licitatório nº 13/2015. O objeto do presente PREGÃO: contratação de empresa para **Aquisição de 01 veículo Automotivo, cabine dupla, tipo PICK UP**. **Zero km, ano modelo 2015.** Maiores informações em sua sede; Prédio da Prefeitura Municipal; Praça Historiador Adalberto Paiva nº 01 – Centro – São Bento do Una – PE. Ou pelo fone: (81) 3735-1770, de segunda a sexta no horário de 08:00h às 13:00h.

São Bento do Una, 28 de abril de 2015

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B5DED5DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO A EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015
IMPUGNANTE: SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA - ME

Em 20 de abril de 2015, nesta Cidade de São Lourenço das Mata, este pregoeiro realizou análise da Impugnação ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015, Processo Licitatório n° 016/2015, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:
A empresa ***SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA - ME*** apresentou, tempestivamente, Impugnação ao Edital cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA POPULAÇÃO CARENTE do Município de São Lourenço da Mata, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo I do Edital, alegando que restou ignorado no presente certame o tratamento diferenciado conferido pelo legislador pátrio às Microempresas - MEs e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, conforme Lei Complementar n° 147/2014, ferindo o princípio da legalidade.
Por fim requer seja recebida a impugnação e no mérito a alteração do Edital com a reserva de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado para a contratação exclusiva das MEs e EPPs. É o breve relatório.
MÉRITO
A Administração Pública, nos termos da Constituição Federal (art.37, XXI), para contratações de suas obras, serviços, compras e alienações deve realizar um procedimento licitatório, a fim de assegurar a igualdade entre os participantes e o respeito à legalidade, já que, para ela só é possível fazer o que a lei permite, selecionando a proposta mais vantajosa, tendo em vista a satisfação do interesse público.
Assim, a licitação, como procedimento administrativo, deve obedecer aos ditames constitucionais, aos princípios gerais de direito e à lei Lei Federal N.º 8.666/93 seguindo todo um procedimento formal (art. 4º, parágrafo único, da Lei de Licitações), de estrita observância aos princípios básicos descritos no artigo 3º da mesma lei, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, entre outros.
Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.
Esse é o entendimento exarado pelo Nobre Mestre Hely Lopes Meirelles, na obra citada (pág. 31), da qual se transcreve que: "A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato".
O princípio da vinculação ao instrumento convocatório **obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no** edital.
No presente caso, a empresa ***SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA - ME*** observou que o disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Complementar n° 147/2014 que destina cota até 25% do objeto divisível da licitação para ser contratado exclusivamente pelas das MEs e EPPs, não foi especificado no Edital nem no termo de Referência, fazendo-se citação à qualidade diferenciada das microempresas e empresas de pequeno porte apenas de forma superficial.
Todavia, Embora se trate de uma licitação por Lote e o fornecimento das cestas básicas seja de forma parcelada, o que, *a priori*, enseja a divisibilidade do objeto, a licitação é de **Lote único**, **ou seja, é indivisível**, logo, não há como aplicar a regar do inciso III do Art. 48 da Lei Complementar n° 147/2014.
A licitação não está sendo para aquisição de produtos para composição da cesta básica, que poderia comportar a divisão em mais de um lote, mas sim a aquisição da cesta básica que compõe um lote como o todo, tornando-se objeto indivisível.
Isto posto, sem nada mais evocar, conhecemos da impugnação interposta pela empresa ***SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA - ME***, para, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterados os itens do Edital de Registro de Preços n° 006/2015.

São Lourenço da Mata, 23 de abril de 2015.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:AEFE6755

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de laboratório REAGENTE destinados ao atendimento das necessidades do laboratório do Hospital Geral Imaculada Conceição.

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 007/2015, que tem como objeto: Aquisição de materiais de consumo de laboratório REAGENTE destinados ao atendimento das necessidades do laboratório do Hospital Geral Imaculada Conceição. DATA:13/05/2015 ás 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua Barbosa Lima, 63, centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou
www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1466.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:E40BE12C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE
CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA N° 002/2015

A Prefeitura Municipal de Sertânia (PE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do artigo 10, § 1° e 2° da Lei Federal n° 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais de Licitação e Contratações pela Administração Pública de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de publicidades, resolve:

I – Tornar público os nomes inscritos para sorteio e compor a subcomissão técnica especial de Análise e Julgamento de Propostas para Contratação de Agência de Publicidade, com a seguinte composição: RUBENS PEREIRA PRUDENTE, CPF: 057.628.057-78, PUBLICIDADE, NÃO MANTEM VÍNCULO; CLEIDJANE BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 264.600.844-91, PROGRAMADORA VISUAL, NÃO MANTEM VINCULO; CARLOS FELIPE RIBEIRO CAVALCANTI, CPF: 038.306.964-50, PUBLICIDADE, NÃO MANTEM VINCULO; MARÍLIA

FERNANDA RIBEIRO CAVALCANTI E SILVA, CPF: 048.828.204-71, PUBLICIDADE, NÃO MANTEM VINCULO; FRANCISCO JÚNIOR CAVALCANTI SILVA, CPF: 037.427.434-73, SECRETARIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO (RADIALISTA), MANTEM VINCULO; CLODENIS ARAÚJO PINTO, CPF: 550.684.214-72, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO (JORNALISTA), MANTEM VINCULO.

II – Tornar público o local e data para sorteio, a saber, dia 08/05/2015 às 10h00min, na Sede da CPL.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Sala de Licitação, localizada na Praça João Pereira Vale, 20 – Centro, das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do fone/fax: 87 – 3841-1156.

Sertânia – PE, 27 de abril de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente
CPL.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:86509E68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 01/2015

"Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trindade - PE (CMDCA), em cumprimento ao Art.139 da Lei Federal nº 8.069/90, Art. 16º da Lei Municipal nº 551/1999 e inciso I do Art. 5º, da Resolução nº 139/10 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição; curso de habilitação para candidatos a Conselheiros Tutelares e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros: Ricardo de Andrade Barros; Rosilene Miranda de Lucena; Genário Souza dos Reis; Alan Deyson Delmondes; Antônia de Lima Cândido Silva
§1º A Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo presidente do CMDCA, o Sr. Ricardo de Andrade Barros;
§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge ou companheiro (a), ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;
§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art.3º Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes;

Art.4 º Compete a Comissão Eleitoral:
I- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso e quem não respeitá-las sofrerá pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II- Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia do curso de habilitação e da votação;
IV- Providenciar a confecção das cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado;
V- Escolher e divulgar os locais de prova e votação;
VI- Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação;
VII- Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;
VIII- Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
IX- Resolver os casos omissos.

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Trindade - PE, 02 de abril de 2015.

RICARDO DE ANDRADE BARROS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:3B56F22D

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 01/2015

CONVOCA ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2016/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –Trindade/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 896, de 27 de março de 2013, constitui a Comissão Especial Eleitoral, para Coordenar Trabalhos do Processo de Escolha e Eleição para Conselheiros Tutelares e Respectivos Suplentes de Trindade/PE, através da Resolução nº 01/2015.
Torna-se público o Presente edital de seleção de processo de escolha dos conselheiros para o quadriênio 2016/2020 do Conselho Tutelar do Município de Trindade/PE. Sendo declarados conselheiros Tutelares os 10 mais votados, sendo os 05 primeiros Titulares e os demais suplentes.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição, a Comissão Eleitoral Especial, constituída através da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 02/04/2015 (Resolução nº 01/2015) com a seguinte composição:

Presidente: Ricardo de Andrade Barros.
Membros: Rosilene Miranda de Lucena; Genário Souza dos Reis; Alan Deyson Delmondes; Antônia de Lima Cândida Silva.
§ 1º- A participação no processo de seleção está condicionada à comprovação pelo candidato, dos requisitos constantes deste edital.
§ 2º- Este edital será divulgado na sede do Conselho Tutelar, no endereço Rua Osvaldo Cruz, 70, Centro, Trindade/PE, nos Órgãos Públicos Municipais, Site da Prefeitura Municipal, Blogs Locais e no Fórum Municipal.
§3º- Compete a Comissão Eleitoral Especial:
Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
Decidir dos recursos e das impugnações;
Designar os membros das Mesas Receptora dos votos;
d) Receber os pedidos de inscrições dos candidatos concorrentes;
e) Providenciar as credenciais para os fiscais;
f) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;

g) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;
h) Decidir os casos omissos nesse Edital.

II - DAS ETAPAS

Art. 2º- O Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares se realizará em três etapas:
I) 1ª etapa: inscrição;
II) 2ª etapa: curso de habilitação para candidatos a Conselheiros Tutelares;
III) 3° etapa: eleição.

III – DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

Art. 3º - O/a candidato/a a membro do Conselho Tutelar do município de Trindade/PE deverá preencher corretamente o formulário próprio fornecido aos interessados no ato da inscrição, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no respectivo formulário, bem como pelo conhecimento expresso e tácito da aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art.4º - Para se inscrever o candidato deverá comprovar através de documento hábil os seguintes requisitos:
Ter reconhecida idoneidade moral e civil;
Ter idade superior a 21(vinte e um) anos;
Residir no Município de Trindade/PE há mais de 01 (um) ano.

Art. 5º Além da entrega dos documentos constante no Art. 4º do presente Edital, que comprovam os requisitos para o exercício do cargo, o candidato deverá entregar no ato da inscrição, original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
a) Cédula de identidade e CPF;
b) 02 fotos 3x4;
c) Comprovante de domicílio no Município de Trindade-PE;
d) Título de Eleitor;
e) A comprovação da reconhecida idoneidade moral do interessado, dar-se-á através da apresentação do Atestado de Bons Antecedentes emitido por órgão competente (Delegacia de Policia Civil) e Antecedentes Criminais (Fórum), sendo vedada a habilitação como candidato o interessado que possua certidão positiva, cível ou criminal, que contenha medida judicial incompatível com o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

Art. 6º- A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, situada à Rua Floriano Peixoto, 81, Centro, Trindade/PE do dia 04 de maio de 2015 até 04 de junho de 2015, de segunda à sexta-feira, exceto sábado, domingo e feriados, no horário das 07:00 às 13:00h.

Art. 7º- O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelece a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal n° 896 de 27 de Março de 2013.

Art. 8º- O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será indeferido, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.
Art. 9º- Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por Procuração Pública desde que apresentada o respectivo mandato, acompanhado de documento de identidade do procurador.

Art. 10- Ultrapassada a fase anterior o candidato terá prazo de 04(quatro) dias úteis para apresentar recurso contra indeferimento da sua inscrição, conforme anexo I deste edital.

Art. 11- Após a analise dos recursos será publicada a lista com os nomes dos candidatos aptos a participar da eleição

IV – DO CURSO DE HABILITAÇÃO

Art. 12 – Serão considerados aptos a candidatar-se definitivamente, sem prejuízos das demais exigências, os candidatos que participarem integralmente do curso de habilitação.

§ ÚNICO – O curso de habilitação será oferecido pelo CMDCA, através da comissão eleitoral, e versará sobre legislação atinente à criança e ao adolescente, com duração de 8 (oito) horas. Será realizado no auditório da Secretaria de Educação.

V – DAS CANDIDATURAS DEFINITIVAS

Art. 13 – A definição dos candidatos considerados aptos na seleção prévia será de responsabilidade da Comissão Eleitoral e fiscalizada pelo Ministério Público, cumprindo o disposto no Art. 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 14 – A Comissão Eleitoral no dia 16 de julho do corrente ano, às 19:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação fará o sorteio da disposição, isto é, da ordem de colocação dos nomes e números dos candidatos na cédula de votação.

VI – DAS ELEIÇÕES

Art. 15- O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado, conforme cronograma constante no anexo I, deste edital.

§ ÚNICO – A eleição acontecerá na Escola Municipal Governador Paulo Guerra e na Escola Estadual Hortêncio Pereira Lima;

Art. 16- Somente poderão votar eleitores do município acima de 16 anos, apresentando documento com foto e o titulo de eleitor.

Art. 17- O eleitor poderá votar em até cinco (5) candidatos.

§ ÚNICO – Nos locais de votação serão fixadas listas de nomes e números do protocolo dos candidatos.

Art. 18- Cada candidato poderá credenciar apenas um (01) fiscal por local de eleição, para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA.

Art. 19- A central de apuração será na Escola Governador Paulo Guerra onde será publicado o resultado do pleito.

Art. 20- No dia da eleição, não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa: fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.
§ÚNICO – Em caso de descumprimento das normas indicadas no 'caput', o candidato terá sua candidatura cassada e seus votos não serão computados por ocasião da apuração.

Art. 21- A decisão de cassação da candidatura será tomada pela comissão eleitoral. Neste caso, será instaurado um processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 03 (três) dias da cassação, tendo o CMDCA igual prazo para proferir a decisão.

Art. 22- A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, votação e apuração) estará a cargo do Ministério Público, juntamente com a Comissão Eleitoral Especial.

Art. 23- A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições.

Art. 24- Quanto aos votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos válidos.

VII – DOS IMPEDIMENTOS

Art. 25- São impedidos de servir, no mesmo Conselho Tutelar, parceiros com união estável, ainda que em união homo afetiva, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados,

tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme o Artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 26- Ficarão impedidas de participar do Processo aquelas pessoas que foram penalizadas com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição.

Art. 27 – Não poderá concorrer a eleição aquele que na ultima eleição tenha sido reconduzido ao cargo de conselheiro tutelar.

VIII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 28- A comissão poderá divulgar os nomes dos candidatos aprovados, por meio de listagem fixada na sede da Prefeitura, no site da mesma e Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social da cidade de Trindade/PE, no prazo de até 24 horas, a contar da apuração do resultado das eleições.

Art. 29- A candidatura é individual e pessoal, sendo permitida a propaganda eleitoral nos moldes da Legislação vigente.

IX – DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO

Art. 30 – Conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bens ou vantagem pessoal de qualquer natureza.

X – DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 31 - Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.
§ÚNICO – Os candidatos poderão apresentar impugnação dos votos apurados cabendo decisão à própria Mesa receptora pelo voto majoritário, com recurso do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que decidirá em três dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 32- Concluída a apuração dos votos decididos os eventuais recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com números de votos recebidos.

Art. 33- Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão considerados Titulares eleitos, ficando os cinco (05) seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes eleitos.

Art. 34- Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato de maior idade.

Art. 35- Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Art. 36 - A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016, em sessão solene.

XI– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37- Os membros escolhidos como titulares e suplentes serão submetidos a estudos sobre a legislação específica das atribuições do cargo.

Art. 38- O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação exclusiva, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais, sendo vedada à acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive cargo, emprego ou função.

Art. 39 – As atribuições e obrigações dos Conselheiros e Conselho Tutelar são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Legislação Municipal em vigor.
Art. 40- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo de eleição, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 41- A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 42- O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 43- A Comissão Eleitoral será destituída logo após a posse dos candidatos eleitos.

Art. 44- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito. As situações não previstas no presente edital serão deliberadas pelo CMDCA, através da Comissão Eleitoral.

Art. 45- Faz parte do presente edital o anexo I, contendo, cronograma.

Art. 46- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Especial com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente.

Trindade/PE, 02 de Abril de 2015

RICARDO DE ANDRADE BARROS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	02/04/2015
Período para inscrições dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar	04/05/2015 a 04/06/2015
Divulgação da lista dos candidatos cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas	11/06/2015
Prazo para oferecer recurso quanto ao indeferimento da inscrição	12/06/2015 a 17/06/2015
Divulgação do resultado após recurso; publicação da lista definitiva dos candidatos cujas inscrições foram deferidas	25/06/2015
Curso de habilitação para candidatos a Conselheiros Tutelares	16/07/2015
Sorteio da ordem e número dos candidatos na cédula de votação	21/08/2015
Período da campanha	23/08/2015 a 03/10/2015
Eleição: apuração e resultado.	04/10/2015
Posse dos Conselheiros eleitos	10/01/2016

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:E0DA4AB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2015

Aos 29 dias do mês de Abril de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 015/2005, de 16 de Agosto de 2005, Decreto Municipal nº 029/2014, de 28 de Abril de 2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2015 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E AUTOMOTORES ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA, ANO/MODELO 2014/2015 OU 2015/2015, ZERO QUILÔMETRO (SEM USO ANTERIOR); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: FIORI VEICOLO LTDA						
CNPJ: 35.715.234/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA - POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 1.4 FLEX 4 PORTA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KM, NA COR BRANCA, SISTEMA FLEX DE COMBUSTÍVEL (gasolina e álcool), MOTOR DE POTÊNCIA DE 85 CV, 8V, CAMBIO MECÂNICO DE 05 (cinco) MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO PARA AMBULÂNCIA COM DIVISÓRIA, MACA RÍGIDA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NO HABITÁCULO DO PACIENTE, BANCO TRASEIRO PARA DOIS ACOMPANHANTES, SUPORTES PARA CILINDRO DE OXIGÊNCIO SORO E PLASMA E ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO. E COM TODO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. Manual de operações e manutenção, manual de segurança, manual do proprietário, garantia de 12 meses sem limite de quilometragem.ou superior.	FIAT/DOBLÔ	UNIDADE	4	73.950,00	295.800,00
2	VEÍCULO AUTO PASSEIO, hatch, primeiro emplacamento em nome do Município, zero quilômetro, ano e veículo 0km, modelo 2014/2015 ou 2015/2015 na cor branca, motor 1.0, bicombustível (álcool/gasolina), com potência 73 cv (g) 756 cv (a), pneu de 165x70 r13, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) à ré, 4 portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, direção hidráulica,ar-condicionado, capacidade do porta-malas com o banco traseiro em posição normal de 290 litros, suspensão elevada, protetor de cárter, bancos dianteiros individuais, jogo de tapetes emborrachados, equipamentos exigidos pelo contran, manual de operações e manutenção, manual de segurança, manual do proprietário, garantia de 12 meses sem limite de quilometragem.ou superior.	FIAT/PALIO FIRE	UNIDADE	3	36.900,00	110.700,00
					TOTAL	406.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FIORI VEICOLO LTDA.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 406.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 29 de Abril de 2015

ELOÁ ALMEIDA AVELINO DE BRITO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:990724FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2015

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2015, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, entidade de direito público interno, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, São Bento do Una/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.577/0001-00, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **07/2015.** cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, **RESOLVE registrar os preços** para eventual **aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, hidráulico sanitário), destinado a Secretaria de infraestrutura e demais secretarias,** nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**RD COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA- ME,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.401.177/0001-89, com sede na RUA ITAJAI –BAIRRO IMBIRIBEIRA- RECIFE -PE, CEP 51.200-020, neste ato representada pelo seu procurador o SenhorELVIS JOSE DE BRITO, portador da Cédula de Identidade nº6.073.456 SSP-PE, e inscrito no CPF/ nº 013.297.774-50, , mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Quant.	Preço Unit	Preço Total
001	Unid	Adaptador caixa água 25x3/4	60	4,25	R$ 255,00
002	Unid	Adaptador sold. 20x1/2	450	0,29	R$ 130,50
003	Unid	Adaptador sold.25x3/4	450	0,35	R$ 157,50
004	Unid	Adaptador sold.32x1	450	1,00	R$ 450,00
005	Unid	Adesivo tipo poliepox 100GR	120	3,74	R$ 448,80
006	Unid	Alicate eletricista isolado 8’	42	20,00	R$ 840,00
007	Unid	Alicate rebitador	30	17,65	R$ 529,50
008	Unid	Alicate universal nº 08	30	16,50	R$ 495,00
009	KG	Alumínio bobina 40cm	150	14,80	R$ 2.220,00
010	Unid	Ancinho 12	27	7,87	R$ 212,49
011	Unid	Ancinho 24	27	11,00	R$ 297,00
014	KG	Arame galvanizado liso nº 12	240	8,90	R$ 2.136,00
015	KG	Arame galvanizado liso nº16	240	11,30	R$ 2.712,00
016	KG	Arame galvanizado liso nº18	240	12,70	R$ 3.048,00
017	KG	Arame recozido nº 18	600	8,39	R$ 5.034,00
018	Unid	Arco de serra	15	12,50	R$ 187,50
019	SACO	Argamassa 20 kg	150	8,96	R$ 1.344,00
020	Unid	Assento sanitário PVC	30	11,60	R$ 348,00
021	Unid	Bacia sanitária c/ caixa acoplada	30	240,00	R$ 7.200,00
022	Unid	Bacia sanitária louça branca	30	94,00	R$ 2.820,00
023	Unid	Balcão de cozinha c/1,5 tp marmorificado, sintético	90	100,00	R$ 9.000,00
024	Unid	Balde p/ concreto plástico	300	4,96	R$ 1.488,00
025	Unid	Bandeja p/ pintura 23	300	9,70	R$ 2.910,00
026	Unid	Base p/ start	900	0,69	R$ 621,00
027	Unid	Base p/ tomada	240	0,45	R$ 108,00
028	Unid	Bisnaga colorida p/ tinta	1200	2,27	R$ 2.724,00
029	Unid	Bóia ¾ azul	390	4,20	R$ 1.638,00
032	PAR	Bota p/ pedreiro	330	31,65	R$ 10.444,50
035	METROS	Brita b-19	30	110,50	R$ 3.315,00
036	Unid	Broca aço rápido ½	240	20,72	R$ 4.972,80
037	Unid	Broca aço rápido 3/8	240	14,00	R$ 3.360,00
038	Unid	Broca aço rápido 5/16	240	8,70	R$ 2.088,00
039	Unid	Broca p/ concreto 5/16	240	6,50	R$ 1.560,00
040	Unid	Bucha nylon nº 06	3000	0,02	R$ 60,00
041	Unid	Bucha nylon nº 08	3000	0,03	R$ 90,00
042	Unid	Bucha nylon nº 10	3000	0,05	R$ 150,00
043	Unid	Bucha RED 25x20	3000	0,24	R$ 720,00
044	Unid	Bucha RED 32x25	3000	0,48	R$ 1.440,00
045	Unid	Cabo madeira p/ chibanca	60	8,80	R$ 528,00
046	Unid	Cabo madeira p/ enxada	30	7,80	R$ 234,00
047	Unid	Cabo p/ ancinho	42	5,00	R$ 210,00
048	Unid	Cadeado metal 20 chaves	60	8,64	R$ 518,40
049	Unid	Cadeado metal 30 chaves	60	12,07	R$ 724,20
050	Unid	Cadeado metal 35 chaves	150	13,86	R$ 2.079,00
051	Unid	Cadeado metal 40 chaves	60	16,50	R$ 990,00
053	Unid	Caixa água 1000lt plástica	12	311,00	R$ 3.732,00
054	Unid	Caixa água 2000lt plástica	3	808,00	R$ 2.424,00
055	Unid	Caixa de luz monofásica	24	60,00	R$ 1.440,00
056	Unid	Caixa de luz trifásica	24	138,00	R$ 3.312,00
057	Unid	Caixa descarga s/cano, s/engate	300	17,80	R$ 5.340,00
058	Unid	Caixa p/ disjuntor 1 pvc	90	4,30	R$ 387,00
059	Unid	Caixa p/ disjuntor 12-16	45	15,52	R$ 698,40
060	Unid	Caixa p/ disjuntor 4 a 6	60	4,62	R$ 277,20
062	Unid	Caixa plástica 4 x 2 (embutir) amarela	450	0,98	R$ 441,00
063	Unid	Caixa sinfonada 100x100x50	300	6,80	R$ 2.040,00
064	ARROBA	Cal virgem	2700	7,90	R$ 21.330,00
065	Unid	Calha p/ lâmpada fluorescente 40	150	9,15	R$ 1.372,50
066	Unid	Câmara de ar p/ carro de mão	120	12,96	R$ 1.555,20
067	METROS	Canaleta	1200	2,00	R$ 2.400,00
068	TUBO	Cano bengala p/ luz ¾	150	7,10	R$ 1.065,00
069	TUBO	Cano eletroduto rosc c/ 3mts 3/4”	120	7,50	R$ 900,00
070	Unid	Cano p/ caixa descarga	30	5,17	R$ 155,10
071	TUBO	Cano plástico esgoto 100mm c/ 6mt	600	46,37	R$ 27.822,00
072	TUBO	Cano plástico esgoto 150mm c/ 6mt	1500	124,00	R$ 186.000,00
073	TUBO	Cano plástico esgoto 40mm c/ 6mt	210	15,10	R$ 3.171,00
074	TUBO	Cano plástico esgoto 75mm c/ 6mt	150	37,50	R$ 5.625,00

075	TUBO	Cano PVC 20mm c/ 6mt	1800	9,00	R$ 16.200,00
076	TUBO	Cano PVC 25mm c/ 6mt	900	13,00	R$ 11.700,00
077	TUBO	Cano PVC 32mm c/ 6mt	300	24,15	R$ 7.245,00
079	TUBO	Cano PVC 50mm c/ 6mt	45	48,80	R$ 2.196,00
080	Unid	Cantoneira p/ luz 1,20mt	60	17,00	R$ 1.020,00
081	Unid	Cap 20mm	900	0,40	R$ 360,00
082	Unid	Cap 25mm	900	0,58	R$ 522,00
083	Unid	Cap 32mm	900	0,87	R$ 783,00
084	Unid	Carro de mão pneu c/ câmara	150	85,45	R$ 12.817,50
085	Unid	Carro de mão pneu s/ câmara	150	73,90	R$ 11.085,00
088	METROS	Cerâmica 45 x 45 tipo A - PI 5	90	23,83	R$ 2.144,70
090	Unid	Chave fenda 1/4 x 5	36	4,80	R$ 172,80
091	Unid	Chave fenda 1/8 x 4	36	3,69	R$ 132,84
092	Unid	Chave fenda 3/16 x 5	18	4,00	R$ 72,00
093	Unid	Chave fenda 3/8 x 10	36	9,00	R$ 324,00
094	Unid	Chave fenda estrela 1/4 x 5	18	5,00	R$ 90,00
095	Unid	Chave teste	90	1,76	R$ 158,40
097	SACO	Cimento c/ 50 kg	9000	27,67	R$ 249.030,00
098	Unid	Cola branca 1kg	90	9,40	R$ 846,00
099	Unid	Cola branca 500gr	60	5,70	R$ 342,00
100	Unid	Cola cano 17 gr	750	1,40	R$ 1.050,00
101	Unid	Cola cano 75 gr	750	3,13	R$ 2.347,50
102	Unid	Cola tipo durepox	45	2,96	R$ 133,20
104	Unid	Cola tipo norcola galão	15	49,70	R$ 745,50
105	Unid	Colher pedreiro nº10	60	8,74	R$ 524,40
106	Unid	Colher pedreiro nº8	60	7,35	R$ 441,00
108	KG	Cordão fitilho	90	10,80	R$ 972,00
109	KG	Corrente galvanizado 5/16	36	20,45	R$ 736,20
110	Unid	Curva eletroduto ¾ 180’	60	2,00	R$ 120,00
111	Unid	Desempoladeira aço lisa	36	5,50	R$ 198,00
112	GARRAFA	Desengripante LUB spray 300ml	45	7,00	R$ 315,00
113	Unid	Disjuntor monofásico 10ª	150	7,85	R$ 1.177,50
114	Unid	Disjuntor monofásico 20ª	150	7,85	R$ 1.177,50
115	Unid	Disjuntor monofásico 30ª	150	7,85	R$ 1.177,50
116	Unid	Disjuntor monofásico 40ª	150	8,40	R$ 1.260,00
117	Unid	Disjuntor monofásico 60ª	150	8,40	R$ 1.260,00
118	Unid	Disjuntor trifásico 40ª	60	38,08	R$ 2.284,80
119	PAR	Dobradiça canto zincado 850x2	150	3,50	R$ 525,00
120	PAR	Dobradiça canto zincado 850x3	150	3,50	R$ 525,00
121	PAR	Dobradiça canto zincado 850x3,5	150	3,70	R$ 555,00
122	CX	Eletrodo 2,5 cx c/ 2kg	30	29,30	R$ 879,00
123	Unid	Engate 40cm	120	2,56	R$ 307,20
124	Unid	Enxada 2,5 estreita s/ cabo	60	16,30	R$ 978,00
125	Unid	Enxada 2,5 larga s/ cabo	90	16,90	R$ 1.521,00
127	Unid	Enxadeco 2,5 largo	45	17,50	R$ 787,50
128	Unid	Espátula aço Nº 10	15	6,30	R$ 94,50
133	Unid	Fechadura externa metal, alavanca	90	26,00	R$ 2.340,00
134	Unid	Fechadura externa metal, bola	90	29,45	R$ 2.650,50
135	Unid	Fechadura interna metal 02 voltas	90	8,07	R$ 726,30
136	Unid	Fechadura interna metal, alavanca	90	21,00	R$ 1.890,00
137	Unid	Fechadura interna metal, bola	90	25,50	R$ 2.295,00
138	BARRA	Ferro C/A 50 ¹/2 c/ 12mm	120	48,00	R$ 5.760,00
139	BARRA	Ferro C/A 50 ¹/4 c/ 6.3mm	240	13,96	R$ 3.350,40
140	BARRA	Ferro C/A 50 3/8 c/ 10mm	210	32,00	R$ 6.720,00
141	BARRA	Ferro C/A 50 5/16 c/ 8mm	210	22,11	R$ 4.643,10
143	Unid	Ferrolho chato zincado 450x3	30	2,80	R$ 84,00
144	Unid	Ferrolho chato zincado 450x4	30	3,50	R$ 105,00
145	Unid	Ferrolho porta cadeado 700x3	30	6,33	R$ 189,90
146	Unid	Ferrolho porta cadeado 700x5	30	7,50	R$ 225,00
147	Unid	Ferrolho tarjeta niquelado 3	30	2,50	R$ 75,00
148	PEÇA	Fio 12 -2,5	90	103,00	R$ 9.270,00
149	PEÇA	Fio 14 – 1,5	120	65,00	R$ 7.800,00
150	PEÇA	Fio 6	90	241,81	R$ 21.762,90
151	PEÇA	Fio cabo 10	120	346,63	R$ 41.595,60
152	PEÇA	Fio cabo 4	150	162,50	R$ 24.375,00
153	PEÇA	Fio cabo flexível 1.5	120	65,00	R$ 7.800,00
154	PEÇA	Fio cabo flexível 2.5	120	100,00	R$ 12.000,00
155	PEÇA	Fio torcido 2x0,50	90	64,90	R$ 5.841,00
156	PEÇA	Fio torcido 2x1,5	90	150,00	R$ 13.500,00
158	PEÇA	Fita crepe 19x50	150	2,50	R$ 375,00
159	PEÇA	Fita isolante c/ 05 metros	1200	1,50	R$ 1.800,00
160	PEÇA	Fita isolante c/ 10 metros	1200	2,10	R$ 2.520,00
161	PEÇA	Fita isolante c/ 20 metros	600	4,40	R$ 2.640,00
163	PEÇA	FITA ZEBRADA, Para isolamento ou demarcação de áreas.	300	7,50	R$ 2.250,00
166	KG	Gesso	3000	0,93	R$ 2.790,00
167	Unid	Grade p/ porta em madeira	90	59,04	R$ 5.313,60
168	KG	Grampo galvanizado 1 x 9	150	9,37	R$ 1.405,50
169	pacote	Grampo p/ fio c/20 unid	600	1,75	R$ 1.050,00
170	Unid	Haste p/ aterramento cobreado 1/2x1,20 c/ conector	60	12,12	R$ 727,20
171	LITRO	Impermeabilizante vedação	120	9,95	R$ 1.194,00
172	GALÃO	Impermeabilizante vedação	120	26,00	R$ 3.120,00
173	Unid	Interruptor 1 sec	300	2,96	R$ 888,00
174	Unid	Interruptor 1 sec c/ tomada	300	5,45	R$ 1.635,00
175	Unid	Interruptor 2 sec	300	5,45	R$ 1.635,00
176	Unid	Interruptor 2 sec c/ tomada	300	7,40	R$ 2.220,00
177	Unid	Interruptor 3 sec	300	7,40	R$ 2.220,00
178	Unid	Interruptor externo	90	2,70	R$ 243,00
180	Unid	Joelho PVC RED/ROSC 20x1/2	300	0,90	R$ 270,00
181	Unid	Joelho PVC 20mm	600	0,26	R$ 156,00
182	Unid	Joelho PVC 25mm	600	0,43	R$ 258,00

183	Unid	Joelho PVC 32mm	600	1,10	R$ 660,00
184	Unid	Joelho PVC 50mm	600	2,00	R$ 1.200,00
185	Unid	Joelho PVC esgoto 100mm	450	3,20	R$ 1.440,00
186	Unid	Joelho PVC esgoto 150mm	180	25,00	R$ 4.500,00
187	Unid	Joelho PVC esgoto 40mm	240	0,58	R$ 139,20
188	Unid	Joelho PVC esgoto 50mm	240	1,20	R$ 288,00
189	Unid	Joelho PVC esgoto 75mm	240	2,50	R$ 600,00
190	Unid	Joelho PVC esgoto c/ visita 75x50	240	5,17	R$ 1.240,80
192	Unid	Joelho PVC RED/ROSC 25x1/2	300	1,00	R$ 300,00
193	Unid	Joelho PVC RED/ROSC 25x3/4	300	1,35	R$ 405,00
194	KIT	Jogo soquete p/ fluor	240	2,00	R$ 480,00
195	Unid	Junção simples esgoto 100x100	360	9,80	R$ 3.528,00
196	Unid	Junção simples esgoto 100x50	120	7,00	R$ 840,00
200	Unid	Lâmpada de sódio 250 wts	90	26,50	R$ 2.385,00
201	Unid	Lâmpada eletrônica 2U 11w	300	8,20	R$ 2.460,00
202	Unid	Lâmpada eletrônica 3U 15 W	300	8,30	R$ 2.490,00
203	Unid	Lâmpada eletrônica 3U 20 W	300	9,00	R$ 2.700,00
204	Unid	Lâmpada eletrônica 3U 30W	300	17,50	R$ 5.250,00
205	Unid	Lâmpada eletrônica 4U 35W	300	20,00	R$ 6.000,00
206	Unid	Lâmpada ESPIRAL 85W	60	52,66	R$ 3.159,60
207	Unid	Lâmpada fluorescente 40 wts	600	4,98	R$ 2.988,00
208	Unid	Lâmpada mista 160 wts	60	13,60	R$ 816,00
209	Unid	Lâmpada mista 250 wts	60	19,50	R$ 1.170,00
210	Unid	Lâmpada vapor mercúrio 250 wts	60	22,00	R$ 1.320,00
211	Unid	Laterna 07 lds	6	15,00	R$ 90,00
212	Unid	Laterna 10 lds	6	18,00	R$ 108,00
213	Unid	Lavatório de lousa	30	37,69	R$ 1.130,70
216	Unid	Lixa ferro 36	540	2,30	R$ 1.242,00
217	Unid	Lixa madeira 60	540	0,55	R$ 297,00
218	METRO²	Lona plástica preta	3000	0,67	R$ 2.010,00
219	Unid	Luva PVC 20mm	900	0,24	R$ 216,00
220	Unid	Luva PVC 25mm	450	0,37	R$ 166,50
221	Unid	Luva PVC 32mm	150	0,95	R$ 142,50
222	Unid	Luva PVC c/ rosc 20x1/2	240	0,65	R$ 156,00
223	Unid	Luva PVC c/ rosc 25x1/2	240	0,89	R$ 213,60
224	Unid	Luva PVC c/ rosc 25x3/4	240	0,90	R$ 216,00
225	METROS	Mangueira cristal 1/2	900	1,40	R$ 1.260,00
226	METROS	Mangueira cristal ³/4x1,5	240	2,10	R$ 504,00
228	Unid	Marreta c/ cabo 1kg	6	20,00	R$ 120,00
229	Unid	Martelo c/ cabo n. 20	30	15,70	R$ 471,00
230	Unid	Martelo c/ cabo n. 27	30	20,00	R$ 600,00
231	GALÃO	Massa corrida acrilica	270	13,00	R$ 3.510,00
232	LATÃO	Massa corrida acrilica	60	77,00	R$ 4.620,00
233	GALÃO	Massa corrida PVA	120	12,30	R$ 1.476,00
234	LATÃO	Massa corrida PVA	30	37,05	R$ 1.111,50
236	Unid	Nipel PVC 1/2	240	0,38	R$ 91,20
237	Unid	Nipel PVC 3/4	240	0,58	R$ 139,20
238	Unid	Pá quadrada metal (construção)	240	22,00	R$ 5.280,00
240	Unid	Parafuso p/ vaso sanitário c/ bucha nº 08	90	2,00	R$ 180,00
241	Unid	Peneira P/construção 60 x 40	18	17,33	R$ 311,94
243	Unid	Pincel ¹/2”	240	1,10	R$ 264,00
244	Unid	Pincel 1”	240	1,68	R$ 403,20
245	Unid	Pincel ³/4”	210	1,35	R$ 283,50
246	Unid	Pincel broxa n.23cm	300	3,33	R$ 999,00
247	Unid	Pincel rolinho 5cm (espuma)	120	2,70	R$ 324,00
248	Unid	Pincel rolinho 9cm (espuma)	120	2,50	R$ 300,00
249	Unid	Pincel rolo nº 15cm (espuma)	240	5,40	R$ 1.296,00
250	Unid	Pincel rolo nº 23cm (espuma)	60	9,90	R$ 594,00
251	Unid	Pincel rolo nº 23cm (lã)	90	10,88	R$ 979,20
252	Unid	Pino elétrico 3 saídas	240	5,50	R$ 1.320,00
253	Unid	Placa cega 4x2	30	1,50	R$ 45,00
254	Unid	Pneu c/ jante p/car.mão	120	43,30	R$ 5.196,00
255	Unid	Pneu p/ carro de mão	135	17,00	R$ 2.295,00
256	Unid	Porta cadeado 300 x 3.5(galvanizado)	240	4,00	R$ 960,00
257	Unid	Porta madeira 2,10 x 80	60	64,90	R$ 3.894,00
258	Unid	Porta sanfonada plástica branca, TAM 2,10 x 0,80	18	82,00	R$ 1.476,00
259	KG	Prego galvanizado 1 ¹/2 x 13	120	9,27	R$ 1.112,40
260	KG	Prego galvanizado 2x10	120	7,90	R$ 948,00
261	KG	Prego galvanizado 2x12	60	8,83	R$ 529,80
262	KG	Prego galvanizado 3 x 8	120	8,02	R$ 962,40
263	Unid	Prumo nº 7	15	14,90	R$ 223,50
265	Unid	Reator de 40ª	450	14,75	R$ 6.637,50
266	Unid	Reator de duplo	120	14,75	R$ 1.770,00
267	Unid	Reator de partida rápida 1x40	300	14,75	R$ 4.425,00
268	Unid	Reator eletrônico 2x40	60	17,30	R$ 1.038,00
269	Unid	Reator vapor de mercúrio 250w	30	67,90	R$ 2.037,00
271	Unid	Reator vapor de mercúrio 80w	60	41,00	R$ 2.460,00
272	Unid	Redução esgoto 100x50	30	4,00	R$ 120,00
273	Unid	Refletor p/ lâmpada 1.000w	45	70,00	R$ 3.150,00
274	Unid	Regador 05 litros	15	7,50	R$ 112,50
275	Unid	Regador 10 litros	30	11,90	R$ 357,00
276	Unid	Registro de esfera 50mm	90	13,67	R$ 1.230,30
277	Unid	Registro de esfera c/ união 25mm	90	7,00	R$ 630,00
278	Unid	Registro p/ fogão (aprovado pelo INNEP)	15	19,00	R$ 285,00
279	Unid	Registro pressão ¾ plástico	90	5,25	R$ 472,50
280	Unid	Registro pressão 20mm	90	5,70	R$ 513,00
281	SACO	Rejunte 1 kg	240	3,50	R$ 840,00
283	Unid	Rele fotoelétrico (fotocélula)FS c/ base	240	19,10	R$ 4.584,00
284	Unid	Rele fotoelétrico (fotocélula)FS s/ base	240	17,50	R$ 4.200,00
285	Unid	Reparo p/ caixa descarga acoplada completa	60	60,64	R$ 3.638,40

286	Unid	Resistência p/ chuveiro lorenzete 4.500	15	10,00	R$ 150,00
288	Unid	Rodo emborrachado 40 cm	30	5,50	R$ 165,00
289	Unid	Serra de aço	240	4,80	R$ 1.152,00
290	Unid	Serrote nº 20	12	21,50	R$ 258,00
291	Unid	Sifão p/pia válvula	240	5,00	R$ 1.200,00
292	Unid	Sifão sanfonado duplo	60	12,70	R$ 762,00
293	Unid	Sifão sanfonado simples	180	4,80	R$ 864,00
295	Unid	Soquete c/rabicho	300	0,34	R$ 102,00
297	Unid	Start elétrico 20	600	0,78	R$ 468,00
298	Unid	Start elétrico 40	600	0,78	R$ 468,00
299	Unid	Tê PVC 25mm	750	0,50	R$ 375,00
300	Unid	Tê PVC 20mm	750	0,42	R$ 315,00
301	Unid	Te PVC 32mm	240	1,75	R$ 420,00
302	Unid	Te PVC c/ rosc RED 20x1/2	300	1,37	R$ 411,00
303	Unid	Te PVC c/ rosc RED 25x1/2	300	1,60	R$ 480,00
304	Unid	Te pvc esgoto 100mm	240	6,70	R$ 1.608,00
305	Unid	Te pvc esgoto 150mm	180	28,00	R$ 5.040,00
306	Unid	Te pvc esgoto 40mm	120	1,40	R$ 168,00
307	Unid	Te pvc esgoto 50mm	60	3,42	R$ 205,20
309	METRO	Tela p/ galinheiro c/1,50	180	8,00	R$ 1.440,00
312	Unid	Telha tipo brasilite 2,44x0,50	240	18,00	R$ 4.320,00
314	GALÃO	Thinner	90	56,50	R$ 5.085,00
317	GALÃO	Tinta esmalte sintética	225	35,33	R$ 7.949,25
318	LITROS	Tinta esmalte sintética	360	13,50	R$ 4.860,00
319	GALÃO	Tinta látex pva	300	18,37	R$ 5.511,00
320	LATÃO	Tinta látex pva	600	70,23	R$ 42.138,00
321	PACOTE	Tinta pó 2 kg	2250	4,00	R$ 9.000,00
322	Unid	Tomada 2 sec	60	5,30	R$ 318,00
323	Unid	Tomada externa	30	3,25	R$ 97,50
324	Unid	Torneira lavatório plástico	75	10,00	R$ 750,00
325	Unid	Torneira p/ filtro automática azul	30	3,68	R$ 110,40
326	Unid	Torneira p/ jardim ¾ plástico	30	2,16	R$ 64,80
327	Unid	Torneira p/ pia cozinha c/ alavanca plástico	180	9,00	R$ 1.620,00
328	Unid	Trena c/ 03 mts	60	6,13	R$ 367,80
329	Unid	Trena c/ 05 mts emborrachada	60	9,00	R$ 540,00
330	Unid	Trena c/ 50 mts	15	20,97	R$ 314,55
331	TUBO	Tubo corrugado ½ c/ 50mts	90	37,00	R$ 3.330,00
332	TUBO	Tubo corrugado ¾ c/ 50mts	105	43,50	R$ 4.567,50
333	Unid	União PVC soldável 20mm	180	3,70	R$ 666,00
334	Unid	União PVC soldável 25mm	150	4,00	R$ 600,00
335	Unid	Válvula p/lavatório	240	2,00	R$ 480,00
336	Unid	Válvula poço 1" PVC	15	19,50	R$ 292,50
337	Unid	Válvula poço 3/4" PVC	15	16,90	R$ 253,50
339	LITRO	Verniz extra rápido incolor	90	13,83	R$ 1.244,70
Total					R$ 1.148.827,77

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una, não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e
indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **07/2015.**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **05/2015.**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **07/2015.**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor em locais da administração, conforme solicitação.

4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 04 dias após a solicitação da secretaria, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s)contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

São Bento do Una, 28 de abril de 2015.

Município de São Bento do Una -PE
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

RD COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FF465F5B

